



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### LEI Nº 2566, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividade de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			12.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividade de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.650,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			7.650,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
-------	----	---	--



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	70.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
<b>Total</b>			<b>70.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	90.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
Total			90.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	213 001	MDE PRE-ESCOLA	
Total			15.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	7.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>7.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAUDE	
<b>Total</b>			<b>110.000,00</b>

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAUDE	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Total	10.000,00
-------	-----------

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	25.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			25.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atividades Social Geral	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.350,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIO/ENTIDADES	
Total			2.350,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	6.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			6.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.064	Operação do Setor de Esgotos	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 096	SAE – Água e Esgoto	
Total			25.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**
**,00**
**EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**
**420.000,00**
**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**
**,00**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI- Prefeito Municipal

### LEI Nº 2567, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 122.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	122.000,00
Fonte STN	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual(Exerc.Atual)	
FR	02	Estadual	
<b>Total</b>			<b>122.000,00</b>
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação da LOA 2022			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

122.000,00

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

#### DECRETO Nº 5424, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Gestão em Saúde	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	101.500,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-vinculados	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

	300 000	Saúde/Convênios/entidades/fundos	
Total			101.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Gestão em Saúde	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	101.500,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-vinculados	
	300 000	Saúde/Convênios/entidades/fundos	
Total			101.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 5425, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Gestão em Saúde	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	149.500,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-vinculados	
	300 000	Saúde/Convênios/entidades/fundos	
Total			149.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Gestão em Saúde	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	149.500,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-vinculados	
	300 000	Saúde/Convênios/entidades/fundos	
<b>Total</b>			<b>149.500,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5426, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Transfere recursos do orçamento vigente de 2022.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando o disposto no Artigo 28 da Lei Municipal nº 2.466 de 15 de junho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), que autoriza transposições, remanejamentos e transferências;

Considerando a inviabilidade técnica da utilização do crédito aprovado na fonte de recursos STN alocado no orçamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas as dotações orçamentárias aprovadas na LOA, como segue:

### ACRÉSCIMO

Órgão	05	SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Funcional	10.301.0010	
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - Pronto Atendimento
Elemento/FR	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte STN	2.621	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Estadual (Exerc.Anterior)
Fonte TCESP	02	Estadual

REDUÇÃO		
Órgão	05	SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade	02	Fundo Municipal de Saude
Funcional	10.301.0010	
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - Pronto Atendimento
Elemento/FR	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte STN	1.621	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Estadual (Exerc.Corrente)
Fonte TCESP	02	Estadual

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou extraordinário, pois está sendo efetuada nos limites aprovadas pela Lei 2.466/21.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5427, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2566, 29 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividade de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>12.000,00</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividade de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>5.000,00</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.650,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			7.650,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	70.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
Total			70.000,00


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	90.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
<b>Total</b>			<b>90.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
<b>Total</b>			<b>10.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	213 001	MDE PRE-ESCOLA	
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Manutenção do Estádio Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	7.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>7.000,00</b>



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAUDE	
Total			110.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAUDE	
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	25.000,00


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			25.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.049	Atividades Social Geral	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.350,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONVÊNIO/ENTIDADES	
Total			2.350,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	6.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			6.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
-------	----	--	--



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.064	Operação do Setor de Esgotos	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 096	SAE – Água e Esgoto	
Total			25.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

420.000,00

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5428, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 122.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2567, de 29 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

### SUPLEMENTAÇÃO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	122.000,00
Fonte STN	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual(Exerc.Atual)	
FR	02	Estadual	
<b>Total</b>			<b>122.000,00</b>
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação da LOA 2022			

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR  
 INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**

122.000,00

**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 237, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor de Execução da Tomada de Preço nº 011/2022, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luiz Serrano Junior, Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal da Tomada de Preço nº 011/2022, Processo de Licitação nº 2.185/2022, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS”

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.184/2022

#### TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E INTERLIGAÇÃO DE REDE EXISTENTE”.**

O Município de Vista Alegre do Alto-SP, entidade publica municipal, devidamente inscrita no CNPJ Nº 52.854.775/0001-28, com sede na Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278, Centro, Vista Alegre do Alto-SP, TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados, A SUSPENSÃO do Processo de Licitação nº 2.184/2022 na Modalidade Tomada de Preço Nº 010/2022, por haver necessidade de readequação de planilha de orçamento, nos itens 2.1 e 2.3; tendo em vista haver erro de digitação na planilha onde as quantidades foram além do necessário à execução da obra. Informo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente assim que todos os erros forem sanados pelo setor de engenharia. VISTA ALEGRE DO ALTO, 29 DE NOVEMBRO DE 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 068/2021, COM A DIRETRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP, REFERENTE AO PROCESSO 2080/2021, TOMADA DE PREÇO 05/2021. DATA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 2.185/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022. PREÂMBULO** - Às 13:00 horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth, nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.185/2022, Tomada de Preços nº 010/2022, instaurado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Estiveram presentes à sessão os senhores, João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos Membro, Helton José Cruz e Adilson Rogério Ferreira- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022. ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - A data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta estava prevista no edital até o dia 28 de novembro de 2022 as 16:00 horas, contudo, considerando o decreto municipal 5412 de 07 de novembro de 2022 onde dispõe sobre dias de trabalho em dias disputados pela Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, ao qual em seu artigo 1º, II determinou que o expediente de trabalho no dia 28 de novembro de 2022 se deu entre 07:00 às 12:00, restou prejudicada o protocolo de envelopes pela empresa POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, assim, considerando ainda, a ampliação de disputa no certame, a CPL houve por bem admitir a participação da referida empresa tendo em vista que poderá trazer maiores benefícios à municipalidade. Sendo assim, as empresas LAURA CONSTRUTORA LTDA, POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA BELLA VISTA EIRELI apresentaram os envelopes de habilitação e proposta. ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO - CREDENCIADOS: Conforme determina o preâmbulo do Edital nº 071/2022, no dia 24 de novembro de 2022 apresentaram-se para credenciamento: PARTICIPANTES CREDENCIADOS:

REPRESENTANTE	EMPRESA
-----	LAURA CONSTRUTORA LTDA.
DIEGO AUGUSTO PINTO	CONSTRUTORA BELLA VISTA EIRELI
LUIZ PAULO DE JESUS SARDINHA	POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa LAURA CONSTRUTORA LTDA, protocolou seus envelopes na data prevista no edital convocatório, contudo não apresentou representante para participar da sessão na presente data. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - Dando início a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Após a análise dos documentos solicitados no ITEM 3 do presente instrumento convocatório, a CPL declarou as empresas LAURA CONSTRUTORA LTDA, POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA BELLA VISTA EIRELI, HABILITADAS. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - Após o encerramento da fase de habilitação, tendo as licitantes declaradas habilitadas e haver a entrega dos termos de desistência de recurso conforme anexo XII pelas empresas LAURA CONSTRUTORA LTDA,



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)**

POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA BELLA VISTA EIRELI e após conferidos os documentos pelos representantes das empresas participantes e estando de acordo com a habilitação declarada a CPL prosseguiu com a abertura dos envelopes de proposta. A Empresa POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ofertou o valor de R\$ 476.161,72 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) para o total da obra. A Empresa CONSTRUTORA BELLA VISTA EIRELI ofertou o valor de R\$ 472.060,95 (quatrocentos e setenta e dois mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos) para o total da obra. A Empresa LAURA CONSTRUTORA LTDA ofertou o valor de R\$ 371.253,89 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) para o total da obra, valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos da proposta. As propostas das licitantes foram classificadas, sagrando-se vencedora a de menor preço. VENCEDORA - A empresa LAURA CONSTRUTORA LTDA objeto licitado do Processo de Licitação nº 2.185/2022, Tomada de Preço nº 011/2022, por atender os requisitos de habilitação e proposta do item. OCORRÊNCIAS - Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 29 de novembro de 2022 às 14:50 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2022. João Paulo Perez - Presidente, Joedson Queiroz Santos Membro, Helton José Cruz e Adilson Rogério Ferreira- Membro – Renan Henrique Santos da Silva - Secretário

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.185/2022****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 011/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022, RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preço, nº 011/2022, Processo de Licitação nº 2.185/2022, Menor Preço Global sob regime de empreitada por preço global, destinado a contratação de empresa especializada para execução de pintura de prédios públicos. II- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LAURA CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 371.253,89 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) e autorizando a emissão do contrato e o empenho da despesa correspondente. Vista Alegre do Alto, 29 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL